

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº62/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.62/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual declara o Município de Castro a “Capital do Leite”, pois o Município há vários anos consolidou-se como o maior produtor de leite em todo território nacional, além do alto padrão de qualidade e produtividade dos rebanhos, conquistado através de um rigoroso controle sanitário e alto potencial genético, sendo que há mais de 9 anos é realizado no município a Agroleite, com o objetivo de reunir num só local toda a cadeia produtiva de leite, tornando-se referência para todo o país. Não encontramos impedimentos legais, portanto somos pela aprovação do referido Projeto.

Sala das Comissões, em 10 de agosto de 2010.


JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente


LUIZ CARLOS FLUGEL
Membro


JOEL ANTONIO DE SOUZA
Secretário